



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 342/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de tornar prioritário o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Sistema de Saúde do Município e incentivar a capacitação de profissionais de saúde para o atendimento a pessoas com (TEA), conforme previsão na Lei Federal nº 12.764/2012.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Aguinaldo Trindade Marques, o vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido tornar prioritário o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Sistema de Saúde do Município e incentivar a capacitação de profissionais de saúde para o atendimento a pessoas com (TEA), conforme previsão na Lei Federal nº 12.764/2012.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Lei Federal nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando a essas pessoas o pleno exercício dos direitos fundamentais, incluindo o direito à saúde, à educação, à dignidade e à inclusão social. Tal capacitação é essencial para promover o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o desenvolvimento de práticas terapêuticas e pedagógicas eficazes.

Solicita-se, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para o cumprimento efetivo da legislação, com a implementação e fiscalização da capacitação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento a pessoas com TEA, de modo a assegurar o respeito aos direitos e à dignidade dessas pessoas.

**Plenário José de Cayres, em 23 de Junho de 2025**

[REDAÇÃO] Aguinaldo Trindade Marques  
Nai (REPUBLICANOS) - Autor

**Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão**

Lida na sessão de 25/06/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 25/06/2025  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente